PROJETO DE LEI Nº. 035, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.339, DE 21 DE MARÇO DE 2024 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO, NA FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL, À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA REGIONAL DE SAÚDE – AHCROS E APONTA RECURSOS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.339, de 21 de março de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro na forma de subvenção social à Associação Hospitalar Comunitária Regional de Saúde – AHCROS, inscrita no CNPJ sob nº. 04.928.075/0001-98, no valor mensal de até R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) mensais, pelo período de 12 meses, através de Termo de Convênio."

Parágrafo único. Fica autorizado o aditivo do Termo de Convênio assinado entre as partes para a atualização dos valores a serem repassados nos termos desta Lei, com a possibilidade de complementação do repasse da diferença de valor autorizado na redação original da Lei Municipal nº 4.339, de 21 de março de 2024 e a presente Lei alteradora, no caso de valores já repassados.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 01 de abril de 2024.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 035 de 01 de abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 035 de 01 de abril de 2024, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.339, DE 21 DE MARÇO DE 2024 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO, NA FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL, À ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA REGIONAL DE SAÚDE – AHCROS E APONTA RECURSOS".

O presente Projeto de Lei visa alterar a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.339, de 21 de março de 2024, corrigindo o valor do auxílio financeiro na forma de subvenção social à Associação Hospitalar Comunitária Regional de Saúde – AHCROS, no valor mensal de até R$ 115.000,00, e não no valor antigo de R$ 107.000,00, conforme ficou estabelecido no texto legal.

Ao ser encaminhado o projeto de lei que deu origem a lei mencionada, houve um equívoco, sendo mantido o valor que era repassado no convênio anterior.

A AHCROS requereu e necessita do valor de até 115.000,00 para auxiliar na manutenção de suas despesas, em especial com o plantão médico, sobreavisos e outras despesas correntes.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 01 de abril de 2024.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal